



Nota Oficial – DCO / 041-25

Manaus, 25 de julho de 2025.

Por meio desta, no intuito de sempre buscar a organização e transparência na direção geral da Copa da Floresta de 2025 no Masculino e posteriormente no Feminino, no que diz respeito as inscrições de atletas para participarem dos jogos em geral, transferências e prazos. Solicitamos que estejam todos cientes, **NOVAMENTE REITERAMOS**, do seguinte:

1- INSCRIÇÕES –

- 1.1- Todos os atletas devem estar registrados no sistema da FAF, que opera na Copa da Floresta, em cada respectiva liga que disputa;
- 1.2- As LIGAS devem se organizar com antecedência mínima confortável para que seus atletas sejam devidamente registrados sem contra tempos. Nesse sentido, inclusive, foi liberado a taxa de inscrição nesse ano, para ajudar a todos;
- 1.3- O Departamento de registro está exacerbado de trabalhos tendo que atuar nos diversos eventos paralelos e de forma simultânea acontecendo, junto com a Copa da Floresta, e NÃO vai poder parar para atender exclusivamente quem deixar para registrar seus atletas de última hora. Ou seja, entrará numa fila e se não houver tempo hábil para o atleta estar apto a participar, não poderá o departamento de registro da FAF ser responsabilizado por um trabalho que não foi feito com antecedência mínima;
- 1.4- Vale registrar e principalmente PARABENIZAR algumas ligas que já estão iniciando o passo para realmente funcionarem em seus município como uma signatária da FAF, e já estão fazendo seus próprios registros, como as de Rio Preto, Presidente Figueiredo, Caapiranga, Silves, Uatumã, dentre outras;



2. TRANSFERÊNCIAS:

- 2.1- Salientando inicialmente que transferências entre federações (atletas que são trazidos de outras federações), deve se levar em consideração a legislação vigente, para esta modalidade (federações/clubes/tipo de vínculo, etc);
- 2.2- Para transferências entre Ligas, deve ser realizado da seguinte maneira :
- A- Fazer a solicitação oficialmente
 - B- Fazer o pagamento da taxa
 - C- Para ganhar celeridade, pedir o nada a opor da liga que o atleta está saindo. Caso contrário, pela legislação esportiva vigente, terá que esperar 7 (sete) dias para a confirmação da transferência
 - D- Digitalizar tudo e enviar para as oficiais do DCO da FAF.
- I- A respeito de solicitação de gratuidade de transferências:
- A- Não há a princípio essa possibilidade;
 - B- Somente poderá ocorrer liberação de taxa de transferência, mediante: 1- Apresentação pela LIGA solicitante, de documento assinado pelo Presidente da FAF Ednailson Rozenha, explicando no documento a finalidade (liberação da parte da Federação da referida taxa); 2- Apresentação por parte da liga de origem do atleta a ser transferido, que a mesma abre mão de sua parte a que têm de direito na taxa de transferência de seu atleta, que está saindo de sua liga.

Atenciosamente.



Claudio Nobre
Diretor de Competições FAF/AM